



AMAZÔNIA NO PLURAL: RELIGIÕES, FRONTEIRAS E IDENTIDADES

I SIMPÓSIO NORTE DA ABHR
IX SEMANA DE HISTÓRIA DO CESP/UEA
I FAZENDO ARTE NORTE

AMAZÔNIA: FRONTEIRAS E IDENTIDADES RELIGIOSAS

GT 1: O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA
IDENTIDADE ÉTNICO-RELIGIOSA NA AMAZÔNIA...

Fátima Flores de Vargas¹
Mara Cinthia Augusta da Silva²

¹ Mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Amazonas. Teóloga e Coordenadora do curso de graduação em Teologia da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas (Manaus).

² Graduanda em Ciências Teológicas do 6º período da Faculdade Boas Novas. E-mail: mara.cinthia1977@gmail.com.

Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar o processo das identidades religiosas das etnias indígenas no contexto urbano da cidade de Manaus, que desencadeou a partir da liberdade de fronteiras e migrações formadas que se formaram no âmbito da constituição de cidades, quanto à estrutura agregadora de novas funções, cidades no sentido de lugar, dentro de um campo teórico da Sociologia. Tal discussão facilita a compreensão da noção de fronteira, a partir de um pensamento social, que tem contribuído para a demanda de migrantes indígenas para a cidade. Atualmente, existem na área urbana da cidade de Manaus aproximadamente trinta mil indígenas, em situação de risco cultural, social e econômico. Na sua maioria, esses indígenas sobrevivem em situação de miséria nos bairros da periferia, contudo o que atrai os indígenas para os centros urbanos é a busca por melhores condições de vida, de saúde, de trabalho e educação, o que não difere da própria essência do êxodo rural.

Quando essas populações chegam a Manaus se deparam com uma realidade muito difícil, a dificuldade em conseguir um trabalho digno por apresentar baixa escolaridade, a maioria não tem moradia própria, tendo que residir com familiares moradores da cidade. Outro agravante é quando os indígenas formam suas comunidades étnicas, devido às condições socioeconômicas, se estabelecem nas periferias, onde faltam escolas, rede de água, esgoto, transporte e sobram omissões das entidades governamentais. Na imensa maioria das vezes, quando existem escolas, estas não estão aptas ou preparadas para trabalhar com o legado cultural da população indígena.

Trazer os elementos culturais indígenas para patamares condizentes de respeito parece ser o diferencial de que eles precisam para manter acessa a chama da dignidade, do resgate de seus inúmeros valores culturais. Para o escopo deste artigo, o termo indígena urbano é mais adequado, pois denomina a situação dos indígenas moradores da cidade de Manaus, onde vivem em grupos localizados na periferia, trabalhando em subemprego e vendem a sua cultura de forma descaracterizada para sobreviver.

O descolamento de grupos indígenas para o espaço urbano, ganha sentido, quando os índios passam a acreditar que a vida na aldeia é inviável, ou quando se dão conta de que a possibilidade de acesso [ao meio urbano] [...] é bastante limitada. Assim, analisando o deslocamento dos indígenas, é possível verificar que o contexto urbano revela um novo mundo a esse grupo, possibilitando a reorganização de um modo de vida. O “estar na cidade” (NASCIMENTO; VIEIRA, 2015).

Dentro do contexto de migrações fronteiriças e de uma reflexão teológica, de que modo essas comunidades têm preservado as suas identidades religiosas? Esse deslocamento de habitat tem gerado algum tipo de transformação na identidade religiosa? Partindo de informações levantadas de uma pesquisa de campo com uma entrevista com o Presidente da UPIM (União dos Povos Indígenas de Manaus) Dr. Isael Munduruku (2017), o número de indígenas em Manaus chega à quantia dos trinta mil. Quando chegam à cidade costumam unir-se a outros parentes ou membros de sua aldeia de origem, desta união formam-se as comunidades indígenas, contudo há um esforço para preservar a cultura e a identidade religiosa que sofre modificações com esse deslocamento de lugar. Permanece a tradição cultural e religiosa dentro de um hibridismo, ou seja, há uma mistura de elementos religiosos e culturais diferentes dentro das comunidades.

A discussão da identidade religiosa implica em refletir sobre as transformações ocorridas com o deslocamento para o espaço urbano e a preservação dessa identidade. Esses povos indígenas, em sua maioria ao chegar ao contexto urbano já foram evangelizados ou catequizados, tanto a Igreja Católica, como a Protestante já têm iniciado um trabalho evangelizador dentro das aldeias, e esse trabalho ganha continuidade nas comunidades indígenas na cidade. Portanto, existe uma complexa relação entre os indígenas e a cidade, dentro de um processo de construção de uma nova identidade em um espaço híbrido.

1. Migrações Fronteiriças

Atualmente, essa temática tem emergido com intensidade devido à migração de diferentes povos. Para Oliveira (2006), a migração fronteiriça é uma área de grande relevância nos estudos migratórios. Nesse sentido, a fronteira passa a ser analisada enquanto campo teórico da sociologia, não se trata de se compreender um conceito de fronteiras, mas sim refletir a ideia de fronteira que perpassa a análise das migrações e transpasses de fronteiras.

Para Barth (2000), no seu livro “Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras” no qual apresenta a fronteira como “lugar do confronto, dos desencontros, das definições indenitárias”, esse conceito extrapola a categoria de lugar ou espaço geográfico. Partindo dessa abordagem, a fronteira é analisada enquanto uma situação que indica um processo de transitoriedade, portanto, é dentro do campo teórico que é compreendido como a Sociologia de fronteira.

Essa transitoriedade, no entanto, não se dá com ausência de conflitos, mas pode ser analisada a partir de inúmeras possibilidades. Segundo Oliveira (2006) nos estudos migratórios a

fronteira é analisada sob diversos pontos de vista, como o lugar de saída, de libertação, de concretização da migração ou ainda lugar de passagem. Para Martins (1997) “a situação de fronteira é um ponto de referência privilegiado para a pesquisa sociológica para compreender os movimentos migratórios”. Partindo dessa abordagem, o sentido para fronteiras ganha uma nova dimensão, que indica um processo de mobilidade humana, Oliveira afirma,

Também está contida nesta análise a ideia de tempo em constante modificação. Esta concepção pode tranquilamente ser aplicada para a compreensão da migração enquanto mobilidade humana. Essa é uma categoria relativamente nova. Foi criada a partir da ideia de globalização ou mundialização, de permeabilização ou até mesmo da ideia da extinção de fronteiras políticas, econômicas, culturais e simbólicas (OLIVEIRA, 2006, p. 02).

A fronteira pode ser vista não apenas como demarcação territorial, mas como uma representação gráfica de conflitos e contradições, segundo Hortelan (2015, p.6) “ela é um sistema de controle e marginalização social, resultado de conflitos e disputas de poder”. Destas variadas acepções, deduz-se que a migração é um movimento social decorrente da liberdade de fronteiras que apresenta uma problemática dentro do contexto urbano.

2. O direito a cidade

A forma como o capital organiza, não somente a economia, como também os demais setores da sociedade, atinge também o ordenamento socioespacial das cidades. A infraestrutura produzida responde especificamente a uma lógica organizacional e circulatória que está subordinada ao processo de imigração de um campo de negócios para outro, em torno da rede financeira desenvolvida naquele determinado espaçamento. Assim, o papel do Estado no processo de ordenamento acaba por desassomar.

O contrário também ocorre, áreas urbanas adequadas atraem investimentos e orienta o arremetimento do capital para aquela região. Modificando dessa forma, o zoneamento dos espaços. Normalmente esse adensamento e remodelamento dos espaços são realizados junto à parceria de âmbito privado, cumprindo os objetivos e interesses próprios dos setores privados. Esses empreendimentos culminam no deslocamento de um quinhão da população, que não dispõe de condições favoráveis a nova organização.

Ao mesmo tempo em que as cidades se constituem enquanto estruturas agregadoras e produtoras de novas funções, arquiteturas inovadoras, infraestruturas locais interligadas com o

global, a partir desse mesmo escopo, as cidades também são ordenamentos arbitrários e segregadores. Através da demarcação de áreas, o capital fragmenta as populações e seus espaçamentos geográficos. A subordinação ao mercado condiciona valor de troca e transforma a terra, as casas e as pessoas em mercadorias (CARLOS, 2010).

A cidade, enquanto sentido de lugar comum e público é negado pela individualidade e compartimentalização que os processos funcionalizados exigem. Dessa forma, os perímetros e arredores das concentrações urbanas, as chamadas periferias, se constituem enquanto abrigo dos conjuntos de habitantes desterrados economicamente das áreas centrais.

Trata-se da periferia explodida, onde aqueles que não acesso à terra valorizada por bens e serviços urbanos, precisam se deslocar cada vez mais longe desses espaços transformados. Nessa condição, a cidade invadida, produzida, sob a égide do valor de troca, como condição e existência da extensão da propriedade privada, sinaliza, ao mesmo tempo, a reprodução ampliada do capital (SANTOS, 2010, p. 29).

Os grupos dominantes, dentro das cidades se utilizam do Estado para a expulsão da população desfavorecida. É por essa razão, que as forças populares começam a unir-se com seguimentos da Igreja Católica, nascidos com a Teologia da Libertação, após o Concílio Vaticano II e da Conferência de Medellín. Processo imprescindível para fortalecer os movimentos no seio das massas populares, dentro das geografias urbanas e periféricas. Salões paroquiais se tornam locais disponíveis para reuniões políticas e espirituais das parcelas desfavorecidas (Santos 2010).

As ações dos movimentos visavam os direitos básicos das populações, como, moradia, posse de terras e segurança. A militância da Igreja buscava o embasamento nos próprios documentos oficiais do Concílio. No Brasil, a Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros (CNBB) criou as Comissões Justiça e Paz e o Conselho Indigenista missionário (CIMI) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). A intenção era tornar o povo sujeito construtor de sua trajetória e provocar mudanças significativas nas condições de sobrevivência das populações excluídas do sistema socioeconômico.

“Descobrir o direito da gente” Essa era a mensagem de ordem com a qual os agentes pastorais faziam um trabalho missionário de cristãos junto aos oprimidos, o que levou os movimentos populares mais dinâmicos e representativos a se ligarem à Igreja Católica (SANTOS, 2010, p. 515).

“Descobrir o direito da gente” esse era o lema do movimento da Arquidiocese de São Paulo, em 1975, para um levantamento mais preciso das reais condições das populações pobres

dos bairros periféricos, junto com a participação do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap). Em 1982, a CNBB empenha outro estudo para analisar o crescimento urbano das capitais, porém com ênfase à concentração de terras e de renda. A partir dos dados, empenhou-se na busca dos direitos à moradia e um mínimo de igualdade social às populações de baixa renda das grandes cidades brasileiras (RODRIGUES, 1989).

Na década de 1990, enfraqueceram os vínculos entre os movimentos populares e as comissões de Justiça e Paz, Pastoral da Terra, Conselho Indigenista, Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Deve-se esse afrouxamento de vínculo ao fato de novas ações por parte da Igreja, como os movimentos Carismáticos, que enfatizavam a evangelização e também por pressões internas por parte dos seguimentos mais conservadores da própria Igreja.

3. O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO INDÍGENA NA CIDADE DE MANAUS

Na área urbana da cidade de Manaus, estão vivendo cerca de trinta mil indígenas de várias etnias sobrevivendo em situação de risco cultural, social e econômica (UPIM, 2017). Na sua maioria, esses indígenas vivem nos bairros da periferia, sem acesso a saúde, educação, saneamento básico e sem moradia própria. Contudo, o que atrai os indígenas para o contexto urbano, é a busca por melhores condições de vida, apesar do governo não amparar legalmente as comunidades indígenas na cidade, há um crescimento exorbitante dessas populações circulando e sobrevivendo no espaço geográfico da cidade, segundo Melo (2009, p.76) explica da seguinte forma:

Os índios estão migrando para a cidade buscando o que falta na aldeia – como mercadorias e educação formal principalmente. O mundo dos brancos é representado por bens simbolicamente importantes: as mercadorias e a escola. Ir para a cidade significa escolarização, inserção no mercado de trabalho e, muitas vezes, casamentos interétnicos.

De acordo com o Presidente da UPIM (União dos Povos Indígenas de Manaus) Isael Munduruku (2017) o número de indígenas vivendo em Manaus tem crescido. São famílias de indígenas que vivem na periferia juntamente com o restante da população da cidade, nessas regiões. Grupos que anelam pelo direito de uma vida melhor na cidade, porém, de modo algum o governo federal tem elaborado leis que amparam essa população.

Assim, o fato do governo federal não elaborar leis que amparam as populações indígenas em contexto urbano pode ser entendido como estratégia para manter esses povos invisíveis e, de alguma forma, silenciados. Com essa prática de controle, o governo procura manter nas cidades bons cidadãos, ou seja, “identidades homogêneas que tornem viável

o projeto moderno da governamentalidade”. Ainda, contribui para a colonialidade de silenciar o “outro”, o que reforça o pensamento moderno, que legitima apenas um conhecimento, escuta apenas um lado e reforça o imaginário de que se trataria de uma população habitante de floresta, preguiçosa e incapaz de viver nas cidades (NASCIMENTO; VIEIRA 2015, p. 121).

Manaus é considerada uma das cidades com maior contingente populacional de indígenas do Brasil, o déficit habitacional indígena está estimado em 11 mil moradias segundo o Censo Demográfico (IBGE 2010), que contabilizou a população indígena com base nas pessoas que se declararam da etnia, no quesito cor ou raça e para os residentes em terras indígenas que não se declararam, mas eram indígenas. Segundo o IBGE (2010), em Manaus a população está estimada em 4.040 indígenas, atualmente essa quantidade tem aumentado.

O censo constatou que a maioria dos indígenas residentes hoje em Manaus migrou dos anos 60 pra cá, período da instalação e implementação da Zona Franca de Manaus. Como motivos dessa migração, os indígenas apontaram a busca de trabalho como o principal fator que os levou a saírem de suas aldeias para Manaus. Outras questões como invasões e perda das terras, a falta de saúde, de educação... São apontadas também como responsáveis pela migração aldeia/cidade. Ou seja, a migração indígena para a cidade, tem como origem a implementação ou ausência, de determinadas políticas públicas na região (Pastoral Indígena, 2000).

Os dados demográficos sobre a população indígena no contexto urbano, somente foram publicados e registrados pelo IBGE a partir de 1991, quando foram incluídos no censo populacional e identificados nos termos indígenas (Nascimento; Vieira, 2015). O levantamento de dados da migração indígena atualmente deu-se pelo fato do surgimento de bairros ocupados pelas comunidades indígenas, que caracterizaram esses lugares como habitat de origem, num esforço de preservar os hábitos e costumes para manter a sua identidade, tanto religiosa como cultural. É o caso da comunidade “Nações Indígenas” que abriga cerca de 14 etnias, dentre elas estão Miranhas, Ticunas, Saterés, Cocamas, Piratapuias, Muras, Cambebas, Tucanas, Apurinãs, Munducurus, Caixanas e Araras.

Essa comunidade é liderada pelo Cacique Jair Miranha (2011) que tem lutado em favor de seu povo, principalmente em favor das terras que estão ocupadas por eles. Segundo Miranha, a luta pela posse dessa área está na justiça e desde 2011, e as reivindicações são constantes. O objetivo da comunidade é fazer daquele lugar um bairro indígena com características próprias, incluindo escolas, postos de saúde e oportunidades de rendas para a sobrevivência de suas famí-

lias, tudo voltado para a sua própria cultura. O Cacique Jair Miranha (2015) afirma que "O Tarumã tem ocupação milenar indígena. É uma região onde há inúmeros sítios arqueológicos e que deve ser tratada como área de referência da cultura nativa, até mesmo pelo apelo turístico da área".

A violação dos direitos sociais dos indígenas em ter acesso à saúde, educação e moradias é decorrente da incapacidade do Estado em cumprir com as obrigações em respeitar e garantir os direitos a toda população que está assegurada pelos Direitos Humanos e pela Constituição de 1988. O Brasil, como Estado faz parte do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, recepcionados pela Constituição de 1988 no artigo 11º que afirma a seguinte condição: "Estados-parte no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida".

Ao contrário do que se pode pensar, que os indígenas que passam a viver na cidade perdem sua essência cultural, o antropólogo Stephen Baines (2004) afirma que o pensamento de que o "indígena na cidade deixa de ser indígena, é fruto de um preconceito altamente pejorativo", quanto ao indígena, o que ocorre na verdade é um engessamento cultural no tempo e no espaço, colocando-o em oposição à vida urbana e relegando-o ao atraso, à pobreza e à ignorância. O preconceito que muitos indígenas têm enfrentado na cidade traz uma reflexão de que eles, sob o olhar da população urbana ainda são bem diferentes, ao se deparar com essa realidade muitos não assumem a sua identidade, por receio dos conflitos de discriminação.

4. Religiosidade e Identidade

A religiosidade é a essência dos povos indígenas, pois reflete a formação de cada indivíduo, que vai pensando a sua condição, a do grupo, sua forma de entender o mundo, a sua lógica social e cultural, a finalidade de suas existências, seus objetivos e seus caminhos. Segundo Santos (2015) a primeira manifestação religiosa em nosso continente foi a religiosidade indígena. Utilizamos o conceito de religiosidade para melhor ilustrar a percepção dos indígenas com os elementos extramundo, presentes em suas crenças, pois é importante saber que no conceito 'religião' está embutida toda uma institucionalidade dogmática Cristã, que não faz parte das bases e princípios de formação filosóficos e existências indígenas.

Deve-se atender ao fato de que, ao tratar da religiosidade indígena, não podemos usar como parâmetro o conceito habitual de religião. Por que para os nativos em geral sua espiritualidade se diferencia do conceito de religião como *religare*, ou *religação*, própria

do mundo ocidental; ou ainda de religião como *religiosus*, que remete a uma concepção de caráter predominantemente ético-jurídico. Na primeira acepção “religião procede de *religio*, vocábulo relacionado com *religatio*, que é a substantivação de *religare* (religar; vincular; atar). A condição de ser religioso é estar religado a Deus e, portanto, subordinar-se à divindade (SANTOS, 2015, p. 6).

Uma das estratégias indígenas era preservar a sua identidade religiosa, pois ainda continua sendo a sua essência, mesmo com o contato com os brancos e esse deslocamento para o contexto urbano, há um esforço em preservar as tradições de seus ancestrais, mantendo a prática de seus rituais e pajelanças. Com a colonização, muitos indígenas foram catequizados ou evangelizados, mas a sua cultura e identidade religiosa, mesmo que seja fragmentada, ainda perdura com muito esforço para manter viva as suas tradições.

Dessa forma, estar na cidade para o indígena é procurar um novo significado à existência, à realidade sem perder a sua base de constituição, é encontrar mecanismos de negociação entre a identidade e seus papéis. Estar na cidade é ganhar e perder: perdem-se valores morais, culturais e se ganha acesso e oportunidade de lutar por melhores condições de vida para o seu grupo, perde-se espaço geográfico e se ganha espaço político (NASCI-MENTO; VIEIRA, 2015).

O modo como a religiosidade indígena se estrutura, assim como a espiritualidade dentro do contexto urbano, tem agregado o sincretismo, que é a união de diferentes doutrinas para formar somente uma, pois a maioria dos indígenas já foram evangelizados e catequizados, desde o tempo colonial pelas igrejas protestantes e católicas, e muitos passaram pelo processo de aculturação. Neste sentido, o que se tem da identidade religiosa indígena são apenas suas tradições, que dentro de um esforço literal muitos têm preservado com grandes desafios a sua identidade religiosa.

Considerações Finais

O desenvolvimento desse artigo deu-se com base de uma reflexão teológica acerca da liberdade de fronteiras, constituição de cidades e a relevância predominante da migração, assim a presença dos indígenas na cidade, revelam uma situação de migração em busca de melhores condições de vida em função de problemas enfrentados em seus lugares de origem. Porém, o estar na cidade implica no novo sistema de relação cultural, social e religiosa. No entanto, o indígena na cidade não deixa de ser indígena, ele continua preservando com grandes desafios a sua identidade religiosa e cultural.

O processo de apropriação e construção do espaço urbano como apropriação e determinação do capital, torna a condição dos povos indígenas desigual, assim como as demais populações pobres. Os avanços de fronteiras pelos indígenas, as migrações e identidades religiosas na cidade de Manaus perpassam os campos geográfico, econômico, cultural, sociológico e teológico, uma vez que comunicam as desigualdades sociais, as segregações territoriais. Os indígenas migram para as cidades e deslocando-se de um contexto pautada na tradição cultural e no sentido de comunidade que agrega a todos e tornam-se índios urbanos, segregados e individualizados socialmente.

É no espaço da cidade que muitos deles vão em busca de segurança e confiança, ou seja, da construção do eu como um projeto reflexivo, uma parte elementar da refletividade da modernidade, levando-os o indivíduo a encontrar uma nova identidade entre as estratégias e opções fornecidas pelos sistemas abstratos das cidades, como, por exemplo, o sistema econômico, o sistema elétrico, o sistema de transporte, de telecomunicações. Os indígenas querem usufruir do sistema de saneamento básico, entretenimento como assistir televisão, estudar, trabalhar e viver na cidade como os demais indivíduos, a sociedade capitalista os obriga a essa realidade. No entanto, o indígena na cidade precisa apenas do respeito e de oportunidade e da preservação de seu aparato cultural.

Referências Bibliográficas:

BARTH, F. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philipe e STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. “Utopia da Questão Democrática da cidade”. In: **Cidade Brasileira: territorialidade, sustentabilidade e demandas sociais**. Manaus: Editora da UFAM, 2010.

GOMES, Melissa Carvalho. **Outros olhares sobre a questão indígena na Amazônia**. Em debate. PUC-Rio de Janeiro, 2006.

HORTELAN, Luiza Terassi. “A questão do território fronteiriço e suas articulações com gênero nas ciências sociais brasileiras: conceitos, usos, tradições, lugares”. In: **Encontro Anual da ANPOCS**, São Paulo, 2015.

MELO, Juliana Gonçalves. **Identidades Fluídas: ser e perceber-se como Baré (Aruak) na Manaus contemporânea**. UNB, Brasília, 2009 (tese de doutorado).

SILVEIRA, Diego Omar; BIANCHEZZI, Clarice; TENÓRIO, Adriano Magalhães; REIS, Marcos Vinícius Freitas (org.). *Anais do I Simpósio Norte da ABHR e IX Semana de História do CESP/UEA: Amazônia no plural: religiões, fronteiras e identidades*. Juiz de Fora: ABHR/ Plura, 2017.

NETO, Carlos de Araújo Moreira. “Índios e fronteiras”. In: **Revistas de estudos e pesquisas**. FUNAI (2015).

NASCIMENTO, Adir Casaro; VIEIRA, Carlos Magno Naglis. “O índio e o espaço urbano: breves considerações sobre o contexto indígena na cidade”. In: **Cordis**. História: Cidade, Esporte e Lazer. São Paulo: UCDB, 2015.

OLIVEIRA, Marcia Maria de. **Migrações fronteiriças**: uma reflexão necessária no Amazonas. UFAM, 2006.

RODRIGUES, Arlete Moises. **Na procura do lugar o encontro da identidade**. Tese de Doutorado em geografia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1989.

SANTOS, Regina Celia Bega dos. “O espaço metropolitano e as tendências contemporâneas para os movimentos sociais”. In: **Cidades Brasileiras**: territorialidades, sustentabilidades e demandas sociais. Manaus: Editora UFAM, 2010.

Sites:

IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010**. Brasília, 2010. «http://www.ibge.gov.br/indigenas_censo2010.pdf». Acesso em 23 de agosto de 2017.

Índios continuam acampados contra reintegração de posse. G1.globo.com»notícia»2015. Acesso em: 20 de agosto 2017.